DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021-FUNTEC

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, [redacted] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro [redacted] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aadesam.org.br, doravante **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n° 01.01.028301.001080/2025-64**, resolvem celebrar o **DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS,** conforme cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato, **por mais 02 (dois) meses**, sem impacto financeiro, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 16/12/2025 às 16:14:35 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento 8F14.3367.967A.62F3 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 16/12/2025 às 09:52 utilizando assinatura por login/senha.
Cópia de documento, para visualizar o documento original acesse: https://edoc.amazonas.am.gov.br/8F14.3367.967A.62F3/3AF76CB3

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 12 de dezembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO [redacted]
Assinado de forma digital por OSWALDO JODAS LOPES FILHO [redacted]
Dados: 2025.12.12 11:35:20 -04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente
Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC
Contratante

BRENO PENHA SOUZA SERRA: [redacted]
Assinado de forma digital por BRENO PENHA SOUZA SERRA [redacted]
Dados: 2025.12.12 12:04:36 -04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Helen Khristian Cabral
[redacted]
Ass: _____

Nome: Jaqueline Rodrigues
[redacted]
Ass: _____

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 16/12/2025 às 16:14:35 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento 8F14.3367.967A.62F3 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 16/12/2025 às 09:52 utilizando assinatura por login/senha.
Cópia de documento, para visualizar o documento original acesse: https://edoc.amazonas.am.gov.br/8F14.3367.967A.62F3/3AF76CB3

OUTUBRO		
7	FRANCISCO BERNARDINO DOS SANTOS	050.275-8D
DEZEMBRO		
8	SILVESTRE CABRALABRANTES	052.082-9B

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 254583

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 3530/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.030823/2025-83 - IPAAM
ASSUNTO: TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO: TAD-25.11.18-130747V -IPAAM
INTERESSADO (A): R DA COSTA M SANTOS LTDA
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 3606/2025**, lavra da Estagiária de Direito, Bianca de Souza Pedrosa e da Procuradora de Meio Ambiente Karoline Duarte Clementino, Advogada, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. DEFIRO a devolução do **1 (UM) CAMINHÃO, MARCA MERCEDEZ-BENZ, MODELO 2023, PLACA QZZ3I09, ANO 2023, RENAVAM N° 01362400626, COR BRANCO**, em favor da empresa **R DA COSTA M SANTOS LTDA**, obedecendo assim os termos do art. 105, parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e os termos do art. 27, parágrafo único e do art. 28, inciso II, parágrafo 2°, do Decreto Estadual nº 51.355/2025.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para que **NOTIFIQUE** o interessado na pessoa de seus patronos o DR. ALASSALL KOZZARTTG FELISBINO, ADVOGADO, OAB/RJ n° 255.283 e DR. NEAN JULES COSTA PEDROSA, ADVOGADO, OAB/AM n° 8.655, conforme procuração às fls. 23, quanto os argumentos jurídicos apresentados, em virtude do pedido de devolução do bem apreendido e as sanções previstas em Lei estando este, como fiel depositário, e assim se comprometendo a não usar os bens devolvidos de maneira ilícita.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus-AM, 17 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254580

DECISÃO Nº 3516/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.002961/2022-20 - IPAAM
ASSUNTO: 1346 - PMFS - PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: OCTAVIO HENRIQUE DINELLI MAGNANT
1. APROVO as conclusões do **PARECER/IPAAM/DJ/PMA N°3593/2025**, lavra da Assessora Jurídica Débora Brandão de Souza OAB/AM 19.096, e da Procuradora de Meio Ambiente Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição;
2. SUSPENDO a **Licença de Operação - L.O. N° 143/2025** do interessado **OCTAVIO HENRIQUE DINELLI MAGNANT** em razão do OFÍCIO Nº 3624/2025- ASJUR/GS/SECT informar que a área do empreendimento está inserida em terras do Estado, não havendo comprovação de titularidade ou direito legítimo de posse em nome do beneficiário da licença.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica-DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias, bem como, para **NOTIFICAR** o interessado do inteiro teor desta Decisão, quanto a suspensão da Licença de Operação - L.O. N° 143/2025.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 17 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254581

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA N° 058/2025/PROCON/AM
Dispõe sobre a suspensão de audiências e prazos processuais no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM no período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 220, caput, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, que suspende o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro;
RESOLVE:
Art. 1° - Suspender, nos termos desta Portaria, no período compreendido entre 20/12/2025 a 20/1/2026.
I - As audiências e prazos processuais nos feitos em trâmite no âmbito deste Instituto.
Parágrafo único. A suspensão não se aplica às audiências já agendadas para o período estabelecido.
II - A realizações de vistas, cópias e cargas de quaisquer processos de competência do PROCON-AM, com exceção da disponibilização dos autos em forma digital, que pode ser solicitada por meio do e-mail gabsec.procon@procon.am.gov.br.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 20 de dezembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 254593

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2024.
Partes contratantes: FCECON e LIFE TECHNOLOGIES INDUSTRIA DE BRASIL PRODUTOS COMERCIO E PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e instalação de peças dos equipamentos laboratoriais (Fabricante Thermo Fisher Cientific). Vigência: 12 meses de 17/12/2025 à 16/12/2026. Valor Global R$ 74.864,88 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). PT: 10.571.3231.2606.0011; ND: 33903917; Processo Administrativo: 01.02.017301.004105/2025-09.Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 17 de dezembro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 254544

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 02 (dois) meses, sem impacto financeiro, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO**

DO ATO: Art.105 c/c106, I, II e III da Lei nº14.133/2021. **PROCESSO** nº01.01.028301.001080/2025-64 - SIGED.

Manaus, 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 254575

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

16.12.2025 - **DECISÃO N.º 881/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ricardo Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 882/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosilene Gomes da Silva Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 883/2025** - **I APROVAR**, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosângela Santos da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 004/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 884/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Jomara Cavalcante de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Mulheres das Águas/ FAPEAM - Edital n.º 007/2022; **DECISÃO N.° 885/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Jassiel Vladimir Hernández Fontes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022; **DECISÃO N.° 886/2025** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gustavo Moraes Ramos Valladão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.° 887/2025** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ivamar Moreira da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; DECISÃO **N.º 888/2025** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Paula Gomes Mourão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO - Resoluções n.º (s) 002/2008, 007/2018 e 005/2019; **DECISÃO N.º 889/2025** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Iraildes Caldas Torres**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 890/2025** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Michael John Gilbert Hopkins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 891/2025** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jochen Schongart**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: CT&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 894/2025** - **I DEFERIR** a solicitação de implementação de cota de bolsa apresentada pelo (a) interessado (a) **Naiara Holanda Lima da Costa**, na modalidade DR-50%, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.° 895/2025** - **I RETIFICAR** o Edital n.º 016/2025 para inserção do Anexo 1 - Termo de Outorga de Subvenção Econômica no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA - 3ª EDIÇÃO - AM; **DECISÃO N.° 896/2025** - **I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 878/2025-CD/FAPEAM, de 12 de dezembro de 2025, da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **DECISÃO N.° 897/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I; DECISÃO **N.º 898/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **KEEP SMILING DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA. /Representante Legal: Márcio de Menezes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - Edital n.º 011/2019; **DECISÃO N.º 899/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rafael Yutaka Kuradomi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM - Resolução n.º 005/2020; **DECISÃO N.º 900/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Gustavo Moraes Ramos Valladão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM - Resolução n.º 005/2020; DECISÃO **N.º 901/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Michael John Gilbert Hopkins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 902/2025** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hidelbrando Ferreira Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV- Edital nº 009/2018 - Chamada II; **DECISÃO N.º 903/2025** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ana Lúcia Garcia Chayen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV- Edital n.º 005/2021 - Chamada I; DECISÃO **N.º 904/2025** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nívea Cristina Guedes Munin**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 905/2025** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosemary Aparecida Roque**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 906/2025** - **I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 015/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Ormezinda Celeste Cristo Fernandes**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; DECISÃO **N.º 907/2025** - **I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de implementação da cota de bolsa apresentada pelo (a) interessado (a) **Walter Ricardo Brito**, na modalidade AT-IV (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), em favor da Sra. **Marian Blanco Ponce**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL / FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 908/2025** - **I CANCELAR** o auxílio-pesquisa destinado ao evento intitulado "20th NMR USERS MEETING", em nome do (a) interessado (a) **Jaqueline de Araújo Bezerra**, no valor de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 909/2025** - **I CANCELAR** o auxílio-pesquisa destinado ao evento intitulado "II Simpósio de Agricultura Regenerativa da Amazônia Ocidental: o caminho para uma produção sustentável" em nome do (a) interessado (a) **Deyvid Diego Carvalho Maranhão**, no valor de R$ 24.995,04 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 911/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Michael John Gilbert Hopkins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/201; **DECISÃO N.º 912/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiane Maia Garcia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022; **DECISÃO N.º 913/2025** - **I**